



A C Ó R D ã O
TC-024463.989.19-4

Contratante: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – TJSP.

Contratada: Consórcio MHA-RAF (constituído pelas empresas MHA Engenharia Ltda. e RAF Arquitetura e Planejamento Ltda.).

Objeto: Prestação de serviços de apoio técnico por profissionais nas áreas de Arquitetura e Engenharia.

Responsáveis: Manoel de Queiroz Pereira Calças, Geraldo Francisco Pinheiro Franco, Ricardo Mair Anafe, Fernando Antonio Torres Garcia (Presidentes do TJSP) e Carla Regina Castro (Gestora do Contrato).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogados: Pilar Alonso Lopez Cid (OAB/SP nº 342.389), Mário Thadeu Leme de Barros Filho (OAB/SP nº 246.508), Roberta Bagatim Scherrer (OAB/SP nº 271.308) e outros.

Procurador da Fazenda: João Carlos Pietropaolo.

Fiscalizada por: GDF-3.

Fiscalização atual: GDF-4.

**ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL.
CONHECIMENTO.**

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a E. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 14 de outubro de 2025, pelo voto dos Conselheiros Renato Martins Costa, Presidente e Relator, Sidney Estanislau Beraldo, e Maxwell Borges de Moura Vieira, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, conhecer da Execução Contratual relativa ao Contrato nº 000.171/2019, havido em 9/5/19 entre o E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e o Consórcio MHA-RAF.

Excetua os atos porventura pendentes de julgamento por este E. Tribunal.

Presentes na sessão o Procurador do Ministério Público de Contas Thiago Pinheiro Lima e a Procuradora da Fazenda do Estado Débora Sammarco Milena.



TCESP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

GABINETE DO CONSELHEIRO
RENATO MARTINS COSTA

(11) 3292-3250 (11) 3292-3499 – gcrmc@tce.sp.gov.br

Os autos estão disponíveis, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

São Paulo, 29 de outubro de 2025.

RENATO MARTINS COSTA

PRESIDENTE e RELATOR